RESOLUÇÃO Nº 04/2013

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DOS CORREIOS

LUIS HENRIQUE SEVERO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal contratará os Serviços Convencionais da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos denominados de ***Serviços Permitidos em Terceirização, Próprios e Serviços Exclusivos em Próprios,*** conforme os serviços denominados na ficha proposta em anexo pelo período de 02-05-2013 a 31-12-2013.

Art. 2º O valor dos serviços prestados pelos Correios será de R$ 110,00 (cento e dez reais) mensais e será pago até o 2º dia útil de cada mês.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução enttará em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 24 de abril de 2013.

Luis Henrique Severo da Silva
Presidente da Câmara e Vereadores